



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo: Denúncia nº 1.112.466
Denunciante: Sr. Robson Gomes Caldeira
Jurisdicionado: Poder Legislativo do Município de Pirapora
Relator: Conselheiro Durval Ângelo

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Este Ministério Público de Contas vem, perante V. Exa., nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno deste tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar nestes autos.
2. Assim, opinamos pela citação do responsável para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entender cabíveis quanto às irregularidades apontadas na inicial (Arquivo #2065291) e no estudo da Unidade Técnica (Arquivo #2640700).
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)